

# Conselho Distrital Serra da Canastra

Região Escoteira de Minas Gerais

## CONSELHO DISTRITAL SERRA DA CANASTRA - 2024

Aos Grupos Escoteiros do Distrito Serra da Canastra

Prezados Companheiros;

O Distrito Serra da Canastra realizará o seu CONSELHO, trazendo oportunidades para avaliar as atividades do ano, construir o planejamento para 2025 e atualizar conhecimentos. Será também o momento de fazer a indicação de nome(s) para a nomeação, pela Região Escoteira, do Coordenador Distrital do ano vindouro.

### 1. NOME DA ATIVIDADE: CONSELHO DISTRITAL SERRA DA CANASTRA

**Local:** Escola Municipal Elias Teodoro

**Endereço:** Rua José Pedro Rattis, 186

**Cidade:** Capitólio

**Estado:** MG

**Distritos Envolvidos:** Distrito Serra da Canastra, com convite à Diretoria Regional.

**Data:** 30 de novembro a 1º de dezembro de 2024

**Horário:** Das 10:00h de sábado (30) às 13:00h de domingo (1º).

**Número de vagas:** Indeterminado, devendo, entretanto, ser informada previamente a quantidade de participantes, para fins de alimentação e alojamento.

Como chegar ao local: Para quem entra em Capitólio vindo pela MG-050, seguir pela Av. Dr. Avelino de Queiroz até a Rua César Maia (Padaria Don Lorenzo); entrar nessa rua e subir por ela até a Biblioteca Municipal; entrar à direita e depois à esquerda, na Rua José Pedro Rattis. A escola fica à direita, ao lado da COPASA.

### 2. DESENVOLVIMENTO:

A atividade será conduzida em formato 100% presencial. O sábado será dedicado ao relatório e avaliação das atividades das Unidades Escoteiras Locais do Distrito, a ações de capacitação e à confraternização; no domingo, serão feitos o planejamento para 2025 e a indicação do(s) nome(s) candidato(s) a Coordenador Distrital.



Os participantes poderão acantonar no local do evento ou, ao término das atividades de sábado, pernoitar na residência ou em hotel. Para quem for acantonar no local do Conselho, cada qual é responsável por trazer seu material de higiene pessoal e de dormida (colchão e/ou isolante, cobertor/saco de dormir).

**A organização da atividade não fornecerá/emprestará pratos, talheres ou canecos**, e não serão usados descartáveis. Portanto, cada participante deve trazer seu kit de alimentação individual. A alimentação será em regime de cozinha central.

Alojamentos e banheiros terão a mesma forma de uso daqueles presentes em espaços públicos, ou seja, distintos e separados pelo sexo fenotípico.

Haverá:

- um momento de informações e orientações trazidas pela Diretoria Regional;
- jogos e canções;
- discussões e esclarecimentos sobre temas como: Rota de Aprendizagem e Assessor Pessoal de Formação; Voluntariado; Paxtu; Acompanhamento e registro da progressão dos jovens; Organização de atividades e preparação do Plano de Segurança;
- construção do calendário 2025.

### 3. PODEM PARTICIPAR:

Todos os associados maiores de 18 anos podem participar do Conselho: Escotistas, Dirigentes, Pais e Pioneiros; desde que definido previamente, também poderão participar representações de membros juvenis dos Ramos Escoteiro e Sênior, em número não superior a 2 (dois) por UEL, por Ramo. Todos têm direito a voz, mas terão direito a voto apenas os participantes registrados como Escotistas, Dirigentes ou Pioneiros.



#### 4. INVESTIMENTO:

Não há taxa de inscrição.

#### 5. NECESSÁRIO PREPARAR:

- Sumário das atividades realizadas pela UEL em 2024.
- Propostas de atividades e candidatura de cidades-sede para 2025.
- Informações pertinentes ao desenvolvimento de atividades inter-Grupos/Distritais.
- Para os candidatos a Coordenador Distrital: sua apresentação e propostas para a gestão.

#### 6. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Todos os participantes deverão estar em dia com o registro anual, conforme previsto no capítulo V, regra 34 do P.O.R. No caso dos pais (sócios contribuintes), seu dependente é quem deverá estar regularmente registrado.

#### 7. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas individualmente, no Meu PAXTU, no período **de 18/11/2024 a 28/11/2024, no caso dos participantes registrados na UEB.** No caso dos pais (sócios contribuintes), o Grupo Escoteiro deverá remeter à Coordenadora Distrital a lista desses participantes até **28/11/2024**, de modo a permitir o adequado cálculo referente à alimentação e alojamento.

#### 8. OUTROS DADOS PERTINENTES:

Outras informações específicas, de interesse dos participantes, serão divulgadas após a divulgação deste edital por meio de boletins informativos complementares.

#### 9. CONTATOS PARA MAIS INFORMAÇÕES:

- Coordenadora Distrital Serra da Canastra  
Chefe Nádia Nara da Silva – (37) 99147-9115 e  
[nadianara2504@hotmail.com](mailto:nadianara2504@hotmail.com)



# Conselho Distrital Serra da Canastra

Região Escoteira de Minas Gerais

- Ecônomo  
Chefe Luiz - (37) 99872-5572

Pimenta/MG, 04 de novembro de 2024.

Sempre Alerta Para Servir!

**Nádia Nara da Silva**  
Coordenadora Distrital Serra da Canastra



ESCOTEIROS  
DO BRASIL